



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Denomina-se “Edivaldo Batista de Souza - DADO” a quadra esportiva que especifica.*

Art. 1º Fica denominada “Edivaldo Batista de Souza - DADO” a quadra esportiva localizada no Residencial Esperança

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de agosto de 2021.

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente

  
Yan Lopes de Almeida  
1º Secretário

  
Rodrigo Meireles Cursino  
2º Secretário “ad hoc”

